



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 131 /2018.

Denomina Rua Cel. P.M. Rui Lazarini via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Cel. P.M. Rui Lazarini a via pública da sede do Município conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Quitandinha II, com início na Avenida "C" e término na Avenida "D", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 de maio de 2018.


TENENTE SANTANA
Vereador

10:59 16/05/2018 096870 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



JUSTIFICATIVA

Apresenta-se o presente Substitutivo - nos termos do art. 195 do Regimento Interno desta Casa de Leis, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 - ao Projeto de Lei nº 131/2018 para alterar a ementa do projeto original, uma vez que esta assim se encontra escrita: "Denomina Rua Maria Lucia Cabrera via pública do Município". Com efeito, o Substitutivo em comento traz à baila a ementa que, *ab initio*, deveria constar no projeto, mas que, por um lapso, desta forma não constara: "Denomina Rua Cel. P.M. Rui Lazarini via pública do Município". Desta maneira, entende-se por justificada a apresentação da peça substitutiva.

Araraquara, 16 de maio de 2018.

TENENTE SANTANA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	42113
PROT.	174/18
C.M.	elo

DESPACHOS

Processo nº **174** /2018

Apresentado Substitutivo, às Comissões competentes.

Araraquara, 16 MAIO 2018

Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	034
PROC.	174/2018
C.M.	Caio

PARECER Nº

207

/2018

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 131/2018

Processo nº 174/2018

Iniciativa: Vereador Tenente Santana

Assunto: Denomina Rua Cel. P.M. Rui Lazarini a via pública da sede do Município conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Quitandinha II, com início na Avenida "C" e término na Avenida "D", no mesmo loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 MAIO 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

PARECER Nº

032 /2018

Resp.	
Proc.	
Folha	

Folha	015
Proc.	174/2018
Resp.	<i>[Signature]</i>

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 131/2018

Processo nº 174/2018

Iniciativa: Vereador Tenente Santana

Assunto: Denomina Rua Cel. P.M. Rui Lazarini a via pública da sede do Município conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Quitandinha II, com início na Avenida "C" e término na Avenida "D", no mesmo loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 JUN. 2018

[Signature]

Tenente Santana
Presidente da COSSBP

[Signature]

Toninho do Mel

[Signature]

Elton Negrini